



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2463/2024

São Luís, 17 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	7
Portaria	7
Extrato de Contrato	8

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo nº 98/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 014/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 163/2013 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 163/2013 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 163/2013 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo nº 99/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 015/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 164/2013 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 164/2013 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 164/2013 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 100/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 016/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 268/2018 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 268/2018 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2018.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 268/2018 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 102/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 017/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 269/2018 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 269/2018 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2018.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 269/2018 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 111/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 018/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lúcia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 477/2014 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 477/2014 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 477/2014 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo nº 131/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 019/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lúcia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 2741/2014 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2741/2014 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 2741/2014 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo nº 116/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 020/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 1071/2013 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 1071/2013 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 1071/2013 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 120/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 021/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 268/2018 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 268/2018 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 268/2018 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 123/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 022/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 269/2018 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido de vistas e cópias do Processo nº 269/2018 – TCE/MA, relativo à Fiscalização em face da Prefeitura Municipal de Jatobá, no exercício financeiro de 2013.

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como o informe da necessidade de mídia digital para a transferência de dados.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o

atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 269/2018 – TCE/MA.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 135/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 023/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 5959/2018 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido, ao passo que informo que a consulta do inteiro teor do processo pode ser feita de forma digital no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal de Contas, hospedado na Rede Mundial de Computadores. Caso tenha algum problema com a visualização/acesso, poderá ser solicitada a SEPRO/SUPAR, não obstante a entrega nesse setor de uma mídia digital (pendrive).

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 5959/2018 – TCE/MA.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 137/2024 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Francisca Consuelo Lima da Silva (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 024/2024 – GCONS5/JWLO

A senhora Francisca Consuelo Lima da Silva, por meio de suas advogadas, Sasha Rocha Morais da Silva – OAB/MA nº 19.323, Ana Lídia Lima Moura – OAB/MA nº 26.820 e Sandra Maria Souza Figueiredo – OAB/MA nº 10.174, solicita a habilitação e vistas aos autos do Processo nº 5021/2019 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido, ao passo que informo que a consulta do inteiro teor do processo pode ser feita de forma digital no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal de Contas, hospedado na Rede Mundial de Computadores. Caso tenha algum problema com a visualização/acesso, poderá ser solicitada a SEPRO/SUPAR, não obstante a entrega nesse setor de uma mídia digital (pendrive).

Dê-se ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se a SEPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 5021/2019 – TCE/MA.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2024.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 39/2024 - TCE-MA

Origem: AGENCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PUBLICOS - MOB DO ESTADO DO MARANHÃO

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Advogado Constituído: Murilo M. Ferreira Neto (OAB/MA 15.638)

DESPACHO

Trata-se de solicitação de vista e cópia dos autos do processo 7005/2021 formulado pelo Senhor José Adriano Cordeiro Sarney, Presidente da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, através do advogado Murilo M. Ferreira Neto (OAB/MA 15.638), Chefe da Assessoria Jurídica daquele órgão.

Defiro o requerimento, com fundamento no art. 7º da Instrução Normativa TCE/MA nº 01/2000.

Frise-se a necessidade de se resguardar o sigilo do denunciante, razão pela qual determino o encaminhamento dos autos à SETIN para que providencie o tratamento dos elementos de identificação contidos nos documentos de autuação.

Após, enviem-se os autos à SEPRO/SUPAR para o atendimento da demanda e, ao final, juntem-nos ao processo 7005/2021.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Em 08 de janeiro de 2024 às 14:45:07

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Substituição de Função de Confiança.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Nascimento Pinheiro Filho, Matrícula nº 13896, ora exercendo cargo de comissão de Supervisor de Serviços de Apoio deste Tribunal, para exercer substituição, a Função de Confiança de Supervisor de Expedição e Diligências, durante o impedimento de seu titular, o servidor Francisco Sydevaldo Cavalcante, matrícula nº 7500, nos períodos de 22/01/2024 a 31/01/2024 (10 dias), 01/07/2021 a 10/07/2024 (10 dias) e 02/09/2024 a 11/09/2024 (10 dias), Conforme Processo SEI/TCE-MA nº 23.000810.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Retificação da Portaria nº 25/2024

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes, a Portaria nº 25, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2456 de 08/01/2024, que alterou as férias da servidora Nancy Cruz Santos, matrícula nº 3541, da seguinte forma: onde se lê “(...) Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2023, (...)”, leia-se “ (...) Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2024, (...)”. Nos termos de Processo SEI/TCE-MA nº 24.000072

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Alteração de férias de servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias relativas ao exercício 2023, do servidor Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1104/2023, ficando o referido gozo para o período 02/01 a 21/01/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24000130.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2024

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2023, do servidor Nieli Ribeiro dos Santos, matrícula nº 13664, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 682/2023, ficando o referido gozo para o período de 01/02 a 01/03/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001177 - SEI-TCE/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO – CNPJ 33.683.111/0001-07; OBJETO DO CONTRATO: – Prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo Descrição dos Serviços do referido contrato; VALOR: – O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Exercício financeiro: 2023; Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: – O prazo de vigência presente Contrato será por 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua data de assinatura, conforme preconizado no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. São Luís, 17 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro - COLIC-TCE/MA.